



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026**

**Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1092124**

A Pregocira Oficial, Sr<sup>a</sup> Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que será regida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto nº 11.462/2023 suas alterações e demais disposições aplicáveis.

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de um veículo do tipo minivan com sete lugares, automática, completa e que venha suprir a demanda de realização de transporte de estudantes que são atendidos no contraturno no CEMAIVTR, deste município.

**REALIZAÇÃO:** 11/05/2026

**ABERTURA DA SESSÃO:** 08h30min.

**ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br).

Vila Rica, 27 de Abril de 2026.

**CRISTINA MAGALHAES CASTRO**

Pregoeira Oficial  
Portaria nº 012/2015

## Licitações

## MUNICÍPIO DE VILA RICA

### Licitação (nº 1092124)

Opções

Cliente	MUNICÍPIO DE VILA RICA / (2) MUNICÍPIO DE VILA RICA LICITAÇÕES 		
Pregoeiro	CRISTINA MAGALHAES CASTRO		
Resumo da licitação	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DO TIPO MINIVAN COM SETE LUGARES, AUTOMÁTICA, COMPLETA E QUE VENHA SUPRIR A DEMANDA DE REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES QUE SÃO ATENDIDOS NO CONTRATURNO NO CEMA/IVIR, DESTE MUNICÍPIO.		
Edital	020/2026	Processo	090/2026
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Publicada 	Data de publicação	27/04/2026
Início acolhimento de propostas	07/05/2026-08:00	Limite acolhimento de propostas	11/05/2026-08:30
Abertura das propostas	11/05/2026-08:30	Data e a hora de disputa	11/05/2026-09:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Prorrogação Automática		

(<https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/>)

## ☰ Licitações

» Licitações: Lista (Licitacoes-lista-14/)

» Licitações: Modalidades (Licitacoes-modalidades-15/)

### 📁 Gerenciar Arquivos: Licitações: Lista

+ Adicionar (Licitacoes-lista-14/Arquivos/1226/Adicionar/)

🗑 Deletar Selecionados

🔍 Pesquisar!

← Voltar (Licitacoes-lista-14/)

**Nome:** AQUISIÇÃO  
**Data:** MINIVAM 7  
LUGARES  
27/04/2026

📄 ([https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/./fotos\\_licitacao/3206.pdf](https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/./fotos_licitacao/3206.pdf))

✎ (Licitacoes-lista-14/Arquivos/1226/Editar/3206/)

🗑 (Licitacoes-lista-14/Arquivos/1226/Deletar/3206/)

Total: 1



Suporte

**PREFEITURA/LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026  
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1092124**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que será regida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto nº 11.462/2023 suas alterações e demais disposições aplicáveis.

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de um veículo do tipo minivan com sete lugares, automática, completa e que venha suprir a demanda de realização de transporte de estudantes que são atendidos no contraturno no CEMAIVIR, deste município.

**REALIZAÇÃO:** 11/05/2026

**ABERTURA DA SESSÃO:** 08h30min.

**ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br).

Vila Rica, 27 de Abril de 2026.

**CRISTINA MAGALHAES CASTRO**

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL N° 2.297/2026**

**DE 27 DE ABRIL DE 2026**

*Dispõe sobre o uso do painel de LED público do Município de Vila Rica - MT e dá outras providências.*

**JOÃO SALOMÃO PIMENTA**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** O Painel de Led instalado em local estratégico pelo Município de Vila Rica - MT fica denominado de "PAINEL DE LED MUNICIPAL".

**Art. 2º** A gestão, operacionalização e fiscalização do PAINEL DE LED MUNICIPAL serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

**Parágrafo único** A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo poderá firmar parcerias com outras entidades públicas ou privadas para a gestão, operacionalização e fiscalização.

**Art. 3º** Fica autorizada a finalidade e publicidade institucional/oficial e pública do "PAINEL DE LED MUNICIPAL" instalado em local estratégico no Município de Vila Rica - MT.

**§1º** Entende-se por finalidade e publicidade institucional/oficial as divulgações e publicidades de caráter meramente educativo, informativo ou de orientação social realizado pelo Poder Executivo Municipal e Poder Legislativo Municipal.

**§2º** Entende-se por finalidade e publicidade pública as divulgações e publicidades de empresas privadas que estejam instaladas

no Município de Vila Rica - MT ou entidades sem fins lucrativos que tenham parcerias com a Administração Pública.

**Art. 4º** Esta lei estabelece e regulamenta os parâmetros para a divulgação das publicidades mencionadas no artigo 1º, estabelecendo as diretrizes a serem observadas e garantidas pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

**Art. 5º** O PAINEL DE LED MUNICIPAL temo como objetivos:

**I** - Estimular a regularidade fiscal das empresas instaladas no Município de Vila Rica - MT;

**II** - Valorizar as empresas locais adimplentes com as suas obrigações tributárias municipais;

**III** - Fortalecer as empresas locais mediante sua divulgação e publicidade;

**IV** - Fomentar as ações promovidas pelas empresas locais;

**V** - Fomentar as parcerias entre a Administração Municipal e as empresas locais;

**VI** - Assegurar a transparência das ações e publicidades institucionais da Administração Pública e Poder Legislativo Municipal;

**VII** - Fomentar a participação das empresas locais nas licitações municipais;

**VIII** - Fomentar, valorizar e fortalecer as ações das entidades sem fins lucrativos que tenham estabelecido parceria com a Administração Pública.

**Art. 6º** Os critérios para a utilização do PAINEL DE LED MUNICIPAL são:

**I** - Empresas locais que tiverem adimplentes com os tributos municipais;

**II** - Empresas locais que participaram de processos licitatórios municipais nos últimos 12 (doze) meses, a contar do encerramento do processo licitatório;

**III** - Entidades sem fins lucrativos que tenham estabelecido parceria com a Administração Pública;

**IV** - Duração de até 30 (trinta) segundos por inserção de vídeo, imagem animada ou flyer digital, respeitando o limite diário de veiculações por empresa, conforme regulamento;

**V** - Padronização técnica dos materiais digitais a serem exibidos, conforme regulamento;

**VI** - Rodízio entre as divulgações/publicidades, respeitando a disponibilidade de horários e datas, conforme regulamento;

**VII** - Proibida a vinculação de propaganda político-partidária;

**VIII** - Proibida a vinculação de publicidade religiosa, excetuando os eventos religiosos que tenham parceria com a Administração Municipal;

**IX** - Proibida a vinculação que infrinja normas legais e éticas;

**X** - A empresa local ou entidade sem fins lucrativos deverá entregar o material pronto para veiculação de acordo com os requisitos e critério técnicos regulamentados;

**XI** - O Poder Legislativo poderá divulgar suas ações e publicidades institucionais;

**Parágrafo único.** Não haverá cobrança de taxa pela veiculação da propaganda/publicidade no PAINEL DE LED MUNICIPAL, desde que atendidos os critérios desta Lei e Regulamento.

**Art. 7º** No PAINEL DE LED MUNICIPAL poderão ser veiculadas as seguintes publicidades, propagandas e divulgações:

**I** - Publicidade institucional de caráter educativo, informativo ou

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1092124

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que será regida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto nº 11.462/2023 suas alterações e demais disposições aplicáveis.

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de um veículo do tipo minivan com sete lugares, automática, completa e que venha suprir a demanda de realização de transporte de estudantes que são atendidos no contraturno no CEMAIVIR, deste município.

REALIZAÇÃO: 11/05/2026

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br).

Vila Rica, 27 de Abril de 2026.

CRISTINA MAGALHAES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

Protocolo 1806284

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

Objeto Contratação de 03 (três) shows artísticos locais:

"Magno o Amante do Forró",

"Forró de Pegada"

"Dj Yuri e Equipe"

Favorecido LEONILZA DE SOUZA SILVA (26.953.852/0001-97)

Valor global R\$ 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal Artigo 74, inc II da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa Anexa aos autos do processo.

Homologação da Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 74 inc II da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão e pela Agente de Contratação juntamente com o Parecer Jurídico em anexo.

Vila Rica - MT, 27 de Abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

JOAO SALOMÃO PIMENTA

GESTÃO 2025-2028

CNPJ.: 03.238.862/0001-45

Contratante

Protocolo 1806371

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2026

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026

DO OBJETO: Contratação de 03 (três) shows artísticos locais: "Magno o Amante do Forró", "Forró de Pegada" e "Dj Yuri e Equipe", para apresentar na festa de emancipação política nos dias 15 e 16 de maio, no parque de Exposição.

**DO VALOR E PAGAMENTO:** O preço global deste Contrato é de R\$ 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais) referentes ao valor global previsto na Cláusula Primeira. O pagamento será efetuado à CONTRATADA no primeiro dia útil, após a prestação de serviço, bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado para esse fim.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato.

Vila Rica, 27 de abril de 2026.

ASSINANTES:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal De Vila Rica

(03.238.862/0001-45) - contratante.

LEONILZA DE SOUZA SILVA - (26.953.852/0001-97) - Contratada.

Protocolo 1806372

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 033/2025

O presente aditivo tem por objeto, acrescer o valor de R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos) em saldo orçamentário contratual ao termo de parceria 001/2025, no plano de trabalho da secretaria de finanças. Considerando que o orçamento inicial estimado foi insuficiente para atender a demanda no período da vigência do contrato.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica, 27 de abril de 2026.

ASSINANTES / JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura - Contratante.

IPGP - INSTITUTO DE PESQUISA E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (09.540.390/0001-67) - Contratada

Protocolo 1806402

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

RESULTADO DOS CLASSIFICADOS

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 033/2026

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT, localizada na Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - PNAB, Lei federal nº 14.399/2022, nomeada pelo Decreto nº 119/2025, torna-se público o RESULTADO DOS CLASSIFICADOS, referente ao Chamamento Público nº 002/2026 o qual tem como objeto seleção, habilitação e contratação de empresa ou produtores culturais para a organização e execução de edital de fomento cultural denominado Circuito Cultural Viva Seu Bairro recurso advindo da lei aldir blanc 2 do Ministério da Cultura os eventos será executado nos Bairro Tiradentes 1 -2 e no Bairro Cristo Rei, submetidos por proponentes residentes no Município de Vila Rica-MT.

Sendo os interessados:

CLASSIFICADA	PONTUAÇÃO MÉDIA
1. LEONILZA DE SOUZA SILVA (26.953.852/0001-97)	8,5
2. ASSOCIAÇÃO ALVORADA (022.384.58/001-09)	8,33

Vila Rica / MT, 27 de abril de 2026.

ELEANDRO KOVALSKI

CPF: \*\*\*652\*\*\*82

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA LEI ALDIR BLANC

DECRETO Nº 119/2025

Protocolo 1806531